INFORMAÇÃO

PROCESSO 46560/26

ASSUNTO: Candidatura PROLEIRIA

1. Enquadramento factual

Presente um pedido da Yellow Vanguard Associação, através do registo NIPG 46560/26, a solicitar a disponibilização da Praça Rodrigues Lobo para a realização do espetáculo de dança "28.01.2026", no dia 26 de setembro de 2026

2. Propostas

O espetáculo apresenta interesse municipal pois trata-se de uma criação original de dança contemporânea inspirada na tragédia da tempestade Kristin - um acontecimento marcante na história recente - e assume-se como um momento de homenagem à resiliência da comunidade leiriense.

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal da iniciativa apresentada, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis e procedeu-se à respetiva análise de acordo com os regulamentos municipais aplicáveis, tendo-se verificado que a ocupação da Praça Rodrigues Lobo, numa área de 126 m², pelo período de dois dias, se encontra sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis à ocupação do espaço público, no valor de €15,21 por dia, acrescido de €1,01 por m²/dia, nos seguintes termos:

- €30,42, resultantes de €15,21 x 2 dias;
- €254,52, resultantes de €1,01 x 126 m² x 2 dias;

A cedência gratuita corresponde à dispensa do pagamento das taxas de ocupação de espaço público no montante de €284,94, não suscetíveis de liquidação do IVA, constituindo este valor uma referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

Mais se propõe a cedência do Centro Cívico, para apoio à instalação de camarins necessários à realização da iniciativa e que seja assegurada a divulgação da iniciativa nos suportes promocionais municipais, designadamente através das redes sociais municipais e do Leiriagenda, bem como a disponibilização de 24 praticáveis e 100 cadeiras. Os custos estimados, no valor de €559,44**,** são referentes aos recursos humanos necessários à montagem e desmontagem dos materiais.

A entidade compromete-se a assegurar a dinamização de circuito de produção, organização do projeto e a conceção gráfica de todos os suportes gráficos inerentes ao evento, bem como o pagamento do licenciamento de manifestação desportiva ao ar livre e licença especial de ruído.

Todos e quaisquer outros encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas licenças e registos a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo do Município de Leiria.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído à Yellow Vanguard Associação, com o NIF 513 637 109.

Considerando a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, verifica-se a não atribuição de auxílios financeiros e não financeiros nos dois anos anteriores à entidade.

O processo encontra-se instruído de acordo com os pressupostos definidos nos respetivos regulamentos, conforme informação do Gabinete de Apoio à Cultura. A Yellow Vanguard Associação tem o registo RAAML n.º 07/2020 e registo válido e atualizado no RCBE.

A atividade tem os Centros de Custo 98.26 A68

3. Conclusões

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Yellow Vanguard Associação, com o NIPC 513 637 109;
2. Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de € 843,44, face ao interesse público do evento.

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Joana Rita Oliveira dos Santos
ASSISTENTE TÉCNICO
04-09-2026 1

Parecer:	**Despacho:**
Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 04-09-2026 2	Concordo. Anabela Fernandes Graça VEREADOR 16-09-2026 Assinatura Digital Certificada 4
Concordo com os termos da informação prestada. Sofia Pereira DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 12-09-2026 Assinatura Digital Certificada 3	